



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2004-0.064.208-1 em 28.06.2012 (a)

Processo nº : 2004-0.064.208-1
Interessado : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELESP
Local : Rua Belisário Campanha, 40
Assunto : Regularização de Central Telefônica

A CTLU/SMDU em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/109/2012

A CTLU deliberou favoravelmente à vista das informações de folhas 80 e 82 a implantação da forma como foi apresentada.

Deliberou, ainda, na zona de uso que apresenta recuos de frente e fundo de 6,00m ou 10,00m, aplica-se para a atividade objeto do presente, os recuos de frente e fundo de 6,00m e no caso de qualquer futura alteração do projeto apresentado, deverá ser comprovado o atendimento de todos os procedimentos administrativos pertinentes.

Deliberou, também, à vista da informação de folhas 314 à 318, pela observância do § 3º do artigo 217 da parte III da Lei nº 13.885/04, para as 35 (trinta e cinco) vagas de estacionamento de veículos disponibilizadas, fora da propriedade, em estacionamentos conveniados.

Fica revogado em todos os seus termos o PRONUNCIAMENTO SEMPLA. CTLU/204/2005.

28.junho.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.